





Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo

(Projeto de Lei)

Número: 004618/2023 Processo: 10164-00 2023



Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4618/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Gratificação de Desempenho (GD) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) vinculada ao cumprimento de metas, e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer no 318/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, guardada análise mais específica por parte da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeiro, no tocante à repercussão da matéria em relação às finanças municipais, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes

Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira -

PSB